



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

**PORTARIA Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021.**

**“Atualiza a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.**

O **Presidente e Tesoureiro do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

**CONSIDERANDO** a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e da lei estadual 9.433/2005, com respectivas regulamentações, além da resolução TCE 086/2003 e normas correlatas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização de equipe para realização dos procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, notadamente à luz do art. 51 da Lei 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de pregoeiro e equipe nos termos do Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Conselho Regional de Biologia – 8ª Região (BA, AL, SE) a Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, órgão vinculado ao setor de compras do Conselho, será composta por servidores e conselheiros do quadro da estrutura funcional do Conselho, conforme relação abaixo:



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

---

I - Carlos Alberto Souza do Nascimento – Presidente;

II - Marianna Pinto dos Santos Ferreira - Membro;

III - Elisabete Conceição Cruz – Membro;

IV - Nid Coelho Amorim – Suplente;

V - Virgínia Guimarães – Suplente;

VI- Rafael da Silva de Oliveira – Suplente.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pelo servidor Carlos Alberto Souza do Nascimento, quando os demais funcionarão como Membros Efetivos.

Artigo 3º - Fica Nomeado o Sr. Carlos Alberto Souza do Nascimento, para funcionar como Pregoeiro junto a Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Parágrafo Único – Fico designados os servidores Marianna Pinto dos Santos Ferreira e Elisabete Conceição Cruz como equipe de apoio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Admitir-se-á a publicação apenas do extrato da portaria dados os altos custos de publicação, com a integralidade do ato publicado no mural do Conselho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 02 de janeiro de 2021.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA  
Presidente - CRBio 27.013/08 -D

FELIPE PAGANELLY MACIEL DA SILVA  
Tesoureiro - CRBio 67.996/08-D

Rua Frederico de Castro Rabelo, Nº 114  
Ed. Carlos Kippe 6º Andar, salas 601 a 605  
CEP: 40015-000, Bairro: Comércio - Salvador/BA